



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

FLS

12

PLANO DE TRABALHO – EMENDA IMPOSITIVA

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA – PATRONATO SÃO LUIZ	
CNPJ: 16.784.316/0001-51	
Endereço: RUA JOSÉ CECÍLIO, S/Nº, SÃO LUIZ	
Cidade: FORMIGA/MG	CEP: 35.577-014
Telefone: 37-3321-2328	E-mail: patronatosauluiz@yahoo.com.br
Site: www.patronatosauluiz.org.br	
Finalidade Estatutária: ASSISTÊNCIA SOCIAL. Atender crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e/ou risco social, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa. Especificamente, tal finalidade é cumprida pelas seguintes ações:	
I – Promoção de atividades referentes à Política de Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	
II – Incentivo e desenvolvimento à prática esportiva.	
III – Prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas, nos diferentes níveis de abordagem: Prevenção Universal e Prevenção Seletiva, para todas as faixas etárias;	
IV - Profissionalização de adolescentes e jovens por meio de programa de aprendizagem; e	
V – Promoção da arte e a cultura, implementando ações e projetos que visem o pleno exercício da cidadania cultural para o desenvolvimento da qualidade de vida dos assistidos, suas famílias e da comunidade.	
As ações referidas serão prestadas pela entidade sempre de forma gratuita, devendo, para a consecução deste objetivo, arrecadar mediante trabalho voluntário, receber doações em geral e recursos por convênios, contratos e parcerias com órgãos privados e públicos de qualquer nível, nas áreas: social, educacional, profissionalizante, recreativa e esportiva.	

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	
Nome: ALESSANDRO RESENDE PIERONI	CPF: 487.059.856-68
Endereço: Praça José Barbosa Júnior, 223, Apt. 401, Centro, Formiga/MG	
Cargo na OSC: DIRETOR-PRESIDENTE	Mandato: 06/02/2024 A 06/02/2026
E-mail: arp.dentista@gmail.com	Telefone: 37-9 9988-1175

" O irmão apoiado no irmão é torre fortificada "



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

3. DADOS BANCÁRIOS

Conta Corrente: 50.396-7- AGÊNCIA: 0212-7

Endereço: RUA BERNARDES DE FARIA, 129, CENTRO, FORMIGA/MG

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

4. VIGÊNCIA:

12 meses a partir do recebimento do recurso;

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Apoio financeiro para o custeio de despesas com pessoal, incluindo salários e encargos sociais da folha de pagamento, visando à manutenção da equipe de profissionais composta por: gerente administrativo, monitores, faxineiro, cozinheira, instrutores de aprendizagem, coordenadora de aprendizagem, coordenadora pedagógica e assistente social, com a finalidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela entidade conveniente no atendimento às crianças, adolescentes e jovens assistidos.

Aquisição de equipamentos, mobiliários para estruturar, organizar e modernizar os trabalhos oferecidos pela Associação.

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

A Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz, fundada em 1942, é uma entidade de natureza filantrópica que atua na área da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo atividades socioeducativas voltadas para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A entidade tem como missão complementar as ações da família e da comunidade na proteção integral e no desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Entre seus objetivos destacam-se:

- Proporcionar espaços de convivência grupal, comunitária e social;
- Estimular o desenvolvimento de vínculos afetivos, a solidariedade e o respeito mútuo;
- Ampliar o universo informacional, artístico e cultural dos atendidos;
- Desenvolver potencialidades, habilidades e talentos, promovendo formação cidadã;
- Incentivar a participação na vida pública e a compreensão crítica da realidade social;
- Contribuir para a permanência no sistema educacional e inserção no mercado de trabalho.

"O irmão apoiado no irmão é torre fortificada"



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

FLS 13

Atualmente, o Patronato São Luiz executa dois importantes serviços:

1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atendendo aproximadamente 50 crianças e adolescentes entre 5 e 14 anos;
2. Programa Jovem Aprendiz, que prepara cerca de 120 adolescentes e jovens para o ingresso e permanência no mercado de trabalho.

Para garantir a continuidade e qualidade desses serviços, torna-se essencial o custeio da folha de pagamento da equipe de profissionais diretamente envolvidos nas atividades, conforme previsto na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS), que exige a presença de equipe mínima composta por assistente social e orientadores sociais.

Além disso, o plano de aplicação contempla o financiamento de profissionais fundamentais à execução do SCFV, do Programa Jovem Aprendiz e das atividades administrativas da entidade, incluindo: gerente administrativo, monitoras, faxineiro, cozinheira, instrutor de aprendizagem, coordenadora de aprendizagem, coordenadora pedagógica e assistente social. As despesas abrangem salários, encargos sociais, bem como as provisões legais referentes a férias e 13º salário.

Diante da relevância e abrangência dos serviços prestados, torna-se imprescindível a formalização da presente parceria com o poder público, a fim de assegurar a manutenção do atendimento às crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, promovendo a proteção social básica, a melhoria da qualidade de vida e a formação cidadã, em consonância com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

7. PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica do território Formiguense. Crianças e adolescentes em situação de isolamento social, que vivenciam situações de violência ou negligência no âmbito familiar, beneficiárias dos programas de transferência de renda. E jovens, com idade entre 14 e 24 anos, participantes do Programa Jovem Aprendiz.

" O irmão apoiado no irmão é torre fortificada "

8. QUADRO DE METAS:

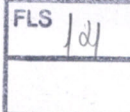
METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Descreva qual a meta que deseja ser alcançada	Descreva quais ações serão realizadas para que as metas sejam atingidas.	Prazo de início e término previsto para execução da ação. Ex: 01/2022 a 04/2022	Documento que comprove que a ação foi efetivamente executada. Ex: fotografias, lista de presença, planilhas, banco de dados, certificados, etc.
Meta 1. Garantir a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela equipe de profissionais.	1. Realizar o pagamento dos salários de assistente social, gerente administrativo, monitoras, faxineiro, cozinheira, instrutor de aprendizagem, coordenadora de aprendizagem, coordenadora pedagógica e assistente social, encargos da folha de pagamento. 2. Adquirir Computadores, relógio de ponto digital, gaveteiros e armários para executar as atividades administrativas. Adquirir aparelhos de ar-condicionado e bebedouro d'água, para estruturar e proporcionar conforto para a execução dos trabalhos oferecidos.	12 meses	Recibos de pagamento e contracheques.
Meta 2. Melhorar os recursos de trabalho, proporcionar maior conforto e organizar os serviços oferecidos pela Associação.			

" O irmão apoiado no irmão é torre fortificada "



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA *Construindo o Futuro!*

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficente - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n - Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG



9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Meta 01: Garantir a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela equipe de profissionais.

Para alcançar essa meta, será adotada uma metodologia baseada em planejamento financeiro, controle administrativo e comprovação documental das despesas com pessoal.

As principais ações previstas são:

- Elaboração de cronograma de pagamentos mensais para todos os profissionais envolvidos nas atividades institucionais, de acordo com o plano de aplicação de recursos aprovado;
- Utilização de sistema de gestão financeira (software contábil/administrativo) para organizar e registrar os lançamentos relacionados à folha de pagamento, encargos sociais.
- Emissão mensal de contracheques e recibos de pagamento, devidamente assinados pelos colaboradores, para fins de comprovação junto ao órgão concedente;
- Armazenamento e disponibilização de documentos comprobatórios, como guias de recolhimento de INSS, FGTS e demais obrigações acessórias, assegurando a transparência da execução dos recursos públicos;

Essa metodologia visa assegurar a correta destinação dos recursos financeiros recebidos, bem como a manutenção da equipe multidisciplinar necessária para o desenvolvimento dos serviços oferecidos pela entidade.

Meta 2: Melhorar os recursos de trabalho e proporcionar maior conforto aos usuários e colaboradores da Associação, para alcançar essa meta, realizaremos pesquisa de mercado para selecionar equipamentos, moveis e uniformes de qualidade, considerando custo-benefício e especificações técnicas. As aquisições serão aprovadas pela diretoria e realizadas pelo gerente administrativo.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação da execução do objeto proposto poderá ser realizado por meio de visita técnica por profissionais da Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano, às instalações físicas da entidade, bem como através de registros fotográficos que demonstrem a execução do objeto.

"O irmão apoiado no irmão é torre fortificada"



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA

Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
 Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
 Entidade Beneficente - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
 Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem dos Recursos: Emenda Impositiva

Previsão de Receitas e Despesas			
Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
REPASSE PMF	R\$80.000,00	CUSTEIO	R\$80.000,00
REPASSE PMF	R\$25.000,00	Investimento	R\$25.000,00
Total:	R\$105.000,00	Total:	R\$105.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MATERIAIS E SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Tipo	Descrição Detalhada	Valor
Pagamento de pessoal	Cozinheira	R\$8.303,72
	Assistente Social	R\$3.392,56
	Monitora	R\$8.634,68
	Monitora	R\$8.462,88
	Instrutor(a) de Aprendizagem	R\$9.595,40
	Instrutor(a) de Aprendizagem	R\$8.320,32
	Coordenador(a) de Aprendizagem	R\$8.320,32
	Gerente Administrativo	R\$12.463,88
	Sub Total:	R\$80.000,00
	Recursos próprios para complementar pagamento do Gerente administrativo.	R\$2.190,80
	Valor Total:	R\$82.190,80
	Itens	Valor
Mobiliários	Armários	R\$3.300,00
	Gaveteiros	R\$780,00
Equipamentos	Computadores	R\$10.173,00
	Relógio de Ponto Digital	R\$1.990,00
	Bebedouro d'água	R\$1.800,00
	Aparelhos de ar-condicionado	R\$6.957,00
	Sub Total:	R\$25.000,00
	Recursos próprios para complementarem pagamentos de aparelhos de ar-condicionado	R\$188,34
	Valor Total:	R\$25.188,34

Observação: Caso o valor de execução ultrapasse o valor da parceria, a diferença será custeada com recursos próprios da Entidade".

" O irmão apoiado no irmão é torre fortificada"



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA

Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficente - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS						
Cargo	Qt.	Salário Líquido	Qt. Meses	Valor total e salários do período	Encargos da folha	Custo total
Cozinheira	01	R\$1.771,28	04	R\$7.085,12	R\$1.218,60	R\$8.303,72
Assistente Social - 4 h semanais	01	R\$735,16	04	R\$2.940,64	R\$451,92	R\$3.392,56
Monitora	01	R\$1.841,01	04	R\$7.364,04	R\$1.270,64	R\$8.634,68
Monitora	01	R\$1.799,60	04	R\$7.198,40	R\$1.264,48	R\$8.462,88
Faxineiro	01	R\$2.061,60	04	R\$8.246,40	R\$1.349,00	R\$9.595,40
Instrutor(a) de Aprendizagem	01	R\$1.775,43	04	R\$7.101,72	R\$1.218,60	R\$8.320,32
Instrutor(a) de Aprendizagem	01	R\$1.775,43	04	R\$7.101,72	R\$1.218,60	R\$8.320,32
Coordenadora de Aprendizagem	01	R\$2.644,77	04	R\$10.579,08	R\$1.884,8	R\$12.463,88
Gerente Administrativo	01	R\$3.095,30	04	R\$12.381,20	R\$125,04	R\$12.506,24
Complemento com recursos próprios da entidade no valor de R\$2.190,80, para pagamento dos vencimentos do Gerente Administrativo.					Sub total:	R\$80.000,00
						R\$2.190,80
					Total:	R\$82.190,80

Obs.: Os valores dos salários apresentados são estimativas, uma vez que podem sofrer variações relacionadas a intercorrências como faltas, reajustes previstos pela trabalhista, entre outros.

Os rendimentos financeiros gerados serão utilizados exclusivamente para cumprir o objeto previsto.

Os custos excedentes ou outros que vierem a ser apurados serão custeados com os rendimentos financeiros e com recursos próprios da Entidade.

" O irmão apoiado no irmão é torre fortificada "



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficente - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

especificação dos Recursos Humanos

Descrever cada cargo, a carga horária a ser cumprida e as atribuições deste cargo na parceria.

Cozinheira – Carga horária a ser cumprida: 7:00 h às 11:00 h e de 12:00 h às 16:00 h, de segunda a sexta. Atribuições: manipular alimentos, preparar e servir café da manhã, almoço e café da tarde de segunda a sexta.

Assistente Social – Carga horária a ser cumprida: 04:00 horas semanais, Atribuição: mediar, orientar e propor ações envolvendo os diferentes sujeitos sobre situações presentes na sala de aula que envolvem a realidade social da comunidade.

Monitora - Carga horária a ser cumprida: 8:00 h às 11:00 h e de 12:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta. Atribuições: planejar atividades e acompanhamento, abrangendo o ensino por meio de atividades de pesquisa, atuação pedagógica, metodológica e avaliativa.

Faxineiro - Carga horária a ser cumprida: 7:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta. Atribuições: responsável por realizar a limpeza e a conservação dos ambientes da Associação, manter a higiene e a organização dos espaços, garantindo um ambiente limpo.

Instrutor(a) de Aprendizagem - Carga horária a ser cumprida: 8:00 h às 11:00 h e de 12:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta. Atribuições: Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem, serviços administrativos edição de contratos, planilhas e outros relacionados.

Coordenadora de Aprendizagem - Carga horária a ser cumprida: 8:00 h às 11:00 h e de 12:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta. Atribuições: oferece suporte, orientações e capacitações, visando aprimorar as práticas de ensino. Atuando como intermediário, o coordenador estabelece uma comunicação eficaz entre alunos, pais, instrutores e direção

Gerente Administrativo: Carga horária a ser cumprida: 7:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta. Atribuições Gerencial, planejar, organizar e controlar as atividades das áreas administrativas da associação; Definir e gerenciar estratégias; Acompanhar resultados visando o melhor desempenho das atividades.

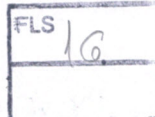
Coordenador Pedagógica: Carga horária a ser cumprida: 60 horas mês. Atribuições: planejar e acompanhar as atividades educativas realizadas pela instituição, visando à qualidade do processo de ensino-aprendizagem, oferecer suporte técnico, organizar reuniões pedagógicas, observar aulas e promover formação continuada para os professores/monitores;

“ O irmão apoiado no irmão é torre fortificada”



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG



13. ORÇAMENTAÇÃO:

Os valores citados dos profissionais, são de acordo com o SINTIBREF/MG "Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais", os salários estão de acordo com os praticados no mercado.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2025	R\$105.000,00					

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:

Formiga, 13 de agosto de 2025.

ALESSANDRO RESENDE PIERONI
Associação de Assistência aos Menores de Formiga

RAFAELLA FERNANDES OLIVEIRA
Gestora de Parcerias

" O irmão apoiado no irmão é torre fortificada "